



## RESOLUÇÃO Nº 047/2018-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/04/2018.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História – ano letivo de 2018.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de abril de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História, referentes ao ano letivo de 2018, conforme segue:

- |   |                         |    |                                |
|---|-------------------------|----|--------------------------------|
| 1 | Ailton José Morelli     | 7  | Luis Fernando Pessoa Alexandre |
| 2 | Angelo Aparecido Priori | 8  | Lupercio Antonio Pereira       |
| 3 | Delton Aparecido Felipe | 9  | Marco Cicero Cavallini         |
| 4 | José Carlos Gimenez     | 10 | Suelem Halim Nardo de Carvalho |
| 5 | Karla Maria da Silva    | 11 | Vanda Fortuna Serafim          |
| 6 | Leandro Brunelo         |    |                                |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 04/05/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)